

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

*Sociedade Anônima de Capital Aberto*

CNPJ nº 06.272.793/0001-84

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 23 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, na sede da **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”) localizada no estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha – Altos do Calhau, CEP 65.071-680.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício por meio de videoconferência.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos e secretariados pela Sra. Tayana Gaspar Mendonça.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços de implantação da Solução Firewall Fortinet entre a Companhia, na qualidade de contratante, e sua Parte Relacionada, na qualidade de contratada, a Equatorial Telecomunicações S.A. (“Telecom”); e **(ii)** autorização dos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos da Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração de contrato de prestação de serviço de implantação da Solução Firewall Fortinet entre a Companhia e a Telecom, para promover a segurança da rede dos equipamentos do Data Center da companhia contra ataques cibernéticos, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 621.915,04 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos), conforme minuta, dados e justificativas contidas nos documentos arquivados na sede da Companhia;
    - 5.1.1. Consignar que o contrato de prestação de serviço de implantação da Solução Firewall Fortinet será pactuado entre a Companhia e a Telecom somente após a devida anuência pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio de despacho de resposta ao pedido de anuência protocolado sob o nº 485130323812022 no dia 07 de dezembro de 2022.

- 5.2 Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação anterior.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e Secretário da Mesa. São Luís - MA, 23 de dezembro de 2022. **Mesa:** Sérgio Túlio dos Santos - Presidente; Tayana Gaspar Mendonça – Secretária. **Membros da Diretoria Presentes:** Sérgio Túlio dos Santos, Cristiano de Lima Logrado, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Jorge Leite Soares, Agnelo Coelho Neto, Tatiana Queiroga Vasques e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.  
São Luís - MA, 23 de dezembro de 2022.

Mesa:

---

**Sérvio Túlio dos Santos**  
Presidente

---

**Tayana Gaspar Mendonça**  
Secretária